COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 6, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2023, que Outorga a medalha ao Mérito Cultural "Darci Israel" ao Senhor Neri Silveira Batista.

PROPONENTE: Vereador Mazutti/PSC
RELATOR: Pedro Sampaio/PSC
VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM:
25/05/23 às 15:39
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

O texto foi despachado para a Comissão Permanente de Cultura e Esporte, com o prazo para emissão do parecer em dez dias uteis, conforme determina o inciso II, do art. 57, do Regimento Interno desta Casa.

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno, o Presidente da Comissão de Cultura e Esporte, designou ao Vereador Pedro Sampaio/PSC a relatoria da proposta, tendo em vista o cronograma de trabalhos da Comissão.

Ainda, concerne à Comissão Permanente de Cultura e Esporte emitir parecer sobre proposições que tratam sobre *cultura, patrimônio histórico, promoção de certames culturais, turísticos e difusão do folclore regional e a política municipal de cultura,* conforme preconiza o art. 54, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2023, tem o objetivo outorgar a Medalha de honra ao Mérito Cultural "Darci Israel" ao Senhor Neri Silveira Batista, em reconhecimento ao brilhante trabalho cultural realizado através da música na cidade de Cascavel, conforme descreve o art. 1º do texto

Nesse sentido é preciso recorrer ao Decreto Legislativo nº 9, de 2018, que instituiu a Medalha de Honra ao Mérito Cultural "Darci Israel", o que iremos a seguir realizar e analisar a pertinência temática da matéria.

III – VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo pretende oferecer uma honraria a um artista local, e assim reconhecer suas contribuições para a sociedade e suas criações artísticas e culturais em nossa cidade, nesse sentido é preciso recorrer ao Decreto Legislativo nº 9, de 2018, que instituiu a Medalha de Honra ao Mérito Cultural "Darci Israel".

O Art. 1° do Decreto Legislativo n° 9, de 2018, determina que a honraria deve ser concedida aqueles que se destacaram dentro de suas áreas de atuação com a apresentação de projetos culturais de relevância para a cultura cascavelense.

Ainda, o parágrafo único do art. e seus incisos, trazem as áreas de atuação que podem ser contempladas pela honraria, uma delas é a música, conforme o inciso III do dispositivo.

Logo, é necessário recorrer ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n° 14, de 2023, que traz em sua justificativa os projetos culturais elaborados pelo artista. Conforme o autor o artista Senhor Neri Silveira Batista apresentou os seguintes projetos:

> [...]
>
> Gravou seu 1° disco (LP) compacto: Eu sou aquele/1980, produzido pelos cantores Paulo di Paula e Flavio Matos e neste mesmo ano transferiu-se para o Paraná, escolhendo Cascavel para residir e aqui construir a sua vida e dar sequência a sua carreira musical. Em 1988 gravou seu 2° (LP) produzido por Bruno Neer, tendo como música principal, Poema para os olhos tristes, acompanhado pelo grupo os três Xirus; em 1992 gravou o 3° (LP) na cidade de matão/SP, produzido pelo cantor João Viola que também participou na música cantando "Marcas de Amor". Já em 1997 gravou o 4° Disco já em CD pela gravadora faixa nobre de Caxias do Sul/RS, produzido por Marcelo e acompanhado pelo grupo os Atuais, tendo como sucesso principal a música "O Pé de Cana". Em 2001 gravou o seu 5° CD pela gravadora, Éra Digital de Caxias do Sul/RS cantando com a participação do Pino dos do grupo Atuais na música Buchecha, Peitinho, Piu Piu. Em 2003 gravou seu 6° CD pela gravadora RGM de Santa Rosa do Rio Grande do Sul, produzido pelo Nelson Italgo e Flavio Dalcim do grupo 3ª Dimensão, tendo participação do cantor Xirú Missioneiro da Música DNA e da vocalista Angela Carvalho, da música vem dançar forró. Em 2004, gravou o 7° CD em Tucunduva/RS e Santa Rosa/RS produzido pelo próprio artista e pelo cantor Batista do grupo os Atuais, tendo participação dos grupos os Três Xirus, Terceira Dimensão, os Atuais e Corpo e Alma na Música o Cinquentão e Magrão do Grupo San Marino na Música Morenaça. Neri Batista, também participou cantando em CDs das bandas, os Atuais com sucesso da Tiazinha; no Grupo Musical JM com a música, vou me afogar no garrafão; no Grupo Tchê Gaitaço na Música vestido Azul, além do Musical São Francisco e Musical Universo. Por fim, seu 8° CD gravado em Tucunduva/RS e lançado pela gravadora pública colection/RS, de Santa Rosa/RS. Neste disco, Neri Batista conta com a participação especial da cantora Cascavelense Beloni, nas faixas mãe solteira e ombro amigo.[sic]

Com os dados apresentados pelo autor da proposta, especialmente os oitos álbuns gravados, que levaram a produção fonográfica de Cascavel para todo o Brasil, o homenageado faz jus a honraria prevista no Decreto Legislativo nº 9, de 2018, conforme o art. 1º do texto.

Cabe mencionar, que conforme o parágrafo único do art. 5º do Decreto Legislativo, o autor está dentro do limite de propostas de honrarias a serem protocoladas. É preciso dizer que são permitidas três entregas anuais da honraria.

Diante dos motivos apresentados manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2023, que Outorga a Medalha ao Mérito Cultural "Darci Israel" ao Senhor Neri Silveira Batista.

É o meu Voto.

Pedro Sampaio
Vereador/Relator/PSC

IV – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2023, que Outorga a Medalha ao Mérito Cultural "Darci Israel" ao Senhor Neri Silveira Batista.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 25 de maio de 2023.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PDT

Policial Madril
Vereador/Membro/PSC